



Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 5Fls.: 792



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CartPrecCiv 0012421-98.2024.5.15.0111
AUTOR: LEANDRO DOS SANTOS LIBORIO DE JESUS
RÉU: SERMAP ENGENHARIA LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: c437f88

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que eu oficial de justiça avaliador infra-assinado, em cumprimento à r. determinação, no dia 19/11/2024, dirigi-me à Rua Antonio Manoel Alves, Tietê/SP, onde pude constatar a existência e situação do imóvel. Deste modo, após pesquisa no mercado imobiliário, PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel matriculado sob nº 13.655 do CRI de Tietê/SP, conforme auto de penhora e avaliação anexo. Ante o exposto, devolvo à secretaria para seus devidos fins, aguardando, respeitosamente, novas determinações.

Certifico, para o fim do artigo 789-A, II da CLT, que realizei a(s) diligência(s) urbanas acima descritas. Nada mais.

TIETE/SP, 21 de novembro de 2024.

BRUNO DE CAMPOS CAMARGO GIORDANO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: BRUNO DE CAMPOS CAMARGO GIORDANO - Juntado em: 21/11/2024 12:27:04 - 714270a
<https://pje.trt15.jus.br/pejz/validacao/24112112262690200000245709774?instancia=1>
Número do processo: 0012421-98.2024.5.15.0111
Número do documento: 24112112262690200000245709774



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE TIETÊ

CARTA PRECATÓRIA Nº 0012421-98.2024.5.15.0111
PROCESSO Nº 0000548-51.2018.5.05.0221

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 21/11/2024, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado, passado a favor de LEANDRO DOS SANTOS LIBORIO DE JESUS, CPF n.º 055.687.795-03, exequente, contra Sermap Engenharia Ltda, CNPJ n.º 34.060.681/0001-03, executada, depois de preenchidas as formalidades legais, para pagamento da quantia de R\$ 46.250,80 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos), procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO do seguinte bem:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TIETÊ - SP.
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
13.655	01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE DE TERRENO ineditado e sem benfeitorias, situado nesta cidade de Tietê, que faz parte do "DESMEMBRAMENTO JOSÉ CELSO GARDE NAVAL E OUTROS", - sob nº 3 (três), com frente para a RUA COMENDADOR ANTONIO MANOEL ALVES, lado par, distante 106,30 m. da esquina da Rua José Vidoto, nas proximidades da Chácara-Paraiso, perímetro urbano da cidade, de forma irregular, o qual mede e se divide: na frente, com a Rua Comendador Antonio Manoel Alves, por 11,50 m (onze metros e cinquenta centímetros); do lado direito de quem da frente olha para o lote, por 83,00 m (oitenta e três metros), com o lote 2; nos fundos, por 10,00 m (dez metros), com o lote 18; e, do lado esquerdo de quem da mesma frente olha para o lote, por 77,00 m (setenta e sete metros), com o lote 4, todos dos proprietários, fechando-se o perímetro, encerrando 798,00 m2 (setecentos e noventa e oito metros quadrados).

Imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Tietê/SP sob nº 13.655 e com cadastro perante a Prefeitura de Tietê/SP sob n.º 000011273059301.

Obs: no referido imóvel, não há construções ou benfeitorias, constituindo-se de um terreno com 798 m² de área, coberto por mato, localizado na Rua Comendador Antônio Manoel Alves, em frente ao n.º 145, em Tietê/SP.

Após realizar pesquisa no mercado imobiliário, avalio o referido bem em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Para constar, lavrei o presente. Nada mais.

Bruno de Campos Camargo Giordano
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: BRUNO DE CAMPOS CAMARGO GIORDANO - Juntado em: 21/11/2024 12:27:04 - b155f08
<https://pje.trt15.jus.br/pejz/validacao/24112112265813500000245709826?instancia=1>
Número do processo: 0012421-98.2024.5.15.0111
Número do documento: 24112112265813500000245709826



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CartPrecCiv 0012421-98.2024.5.15.0111
AUTOR: LEANDRO DOS SANTOS LIBORIO DE JESUS
RÉU: SERMAP ENGENHARIA LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: c437f88

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que eu oficial de justiça avaliador infra-assinado, em cumprimento à r. determinação, no dia 19/11/2024, dirigi-me à Rua Antonio Manoel Alves, Tietê/SP, onde pude constatar a existência e situação do imóvel. Deste modo, após pesquisa no mercado imobiliário, PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO do imóvel matriculado sob nº 13.656 do CRI de Tietê/SP, conforme auto de penhora e avaliação anexo. Ante o exposto, devolvo à secretaria para seus devidos fins, aguardando, respeitosamente, novas determinações.

Certifico, para o fim do artigo 789-A, II da CLT, que realizei a(s) diligência(s) urbanas acima descritas. Nada mais.

TIETE/SP, 21 de novembro de 2024.

BRUNO DE CAMPOS CAMARGO GIORDANO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: BRUNO DE CAMPOS CAMARGO GIORDANO - Juntado em: 21/11/2024 12:27:57 - 5a4f94a
<https://pje.trt15.jus.br/pejcz/validacao/24112112273759400000245709902?instancia=1>
Número do processo: 0012421-98.2024.5.15.0111
Número do documento: 24112112273759400000245709902



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE TIETÊ

CARTA PRECATÓRIA Nº 0012421-98.2024.5.15.0111
PROCESSO Nº 0000548-51.2018.5.05.0221

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 21/11/2024, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado, passado a favor de LEANDRO DOS SANTOS LIBORIO DE JESUS, CPF n.º 055.687.795-03, exequente, contra Sermap Engenharia Ltda, CNPJ n.º 34.060.681/0001-03, executada, depois de preenchidas as formalidades legais, para pagamento da quantia de R\$ 46.250,80 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos), procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO do seguinte bem:

MATRÍCULA		FOLHA	
13.655		01	

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TIETÊ - SP.
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

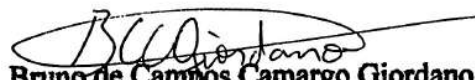
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE DE TERRENO inedificado e sem benfeitorias, situado nesta cidade de Tietê, que faz parte do "DESMEMBRAMENTO JOSÉ CELSO GARDE NAL E OUTROS", - sob nº 3 (três), com frente para a RUA COMENDADOR ANTONIO MANOEL ALVES, lado par, distante 106,30 m. da esquina da Rua José Vidoto, nas proximidades da Chácara-Paraíso, perímetro urbano da cidade, de forma irregular, o qual mede e se divide: na frente, com a Rua Comendador Antonio Manoel Alves, por 11,50 m (onze metros e cinquenta centímetros); do lado direito de quem da frente olha para o lote, por 83,00 m (oitenta e três metros), com o lote 2; nos fundos, por 10,00 m (dez metros), com o lote 18; e, do lado esquerdo de quem da mesma frente olha para o lote, por 77,00 m (setenta e sete metros), com o lote 4, todos dos proprietários, fechando-se o perímetro, encerrando 798,00 m² (sete - centos e noventa e oito metros quadrados).

Imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Tietê/SP sob nº 13.655 e com cadastro perante a Prefeitura de Tietê/SP sob n.º 000011273059301.

Obs: no referido imóvel, não há construções ou benfeitorias, constituindo-se de um terreno com 798 m² de área, coberto por mato, localizado na Rua Comendador Antônio Manoel Alves, em frente ao n.º 145, em Tietê/SP.

Após realizar pesquisa no mercado imobiliário, avalio o referido bem em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Para constar, lavrei o presente. Nada mais.


Bruno de Campos Camargo Giordano
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: BRUNO DE CAMPOS CAMARGO GIORDANO - Juntado em: 21/11/2024 12:27:57 - 02aa56b
<https://pje.trt15.jus.br/pejz/validacao/24112112275332000000245709979?instancia=1>
Número do processo: 0012421-98.2024.5.15.0111
Número do documento: 24112112275332000000245709979